



PORTRARIA N° 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3811, 11/02/2026.

“Concede licença-Prêmio a servidor efetivo”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença-Prêmio à servidor efetivo, a partir de 10/02/2026, conforme especificado abaixo:

I – Marcos Antônio Alves da Costa- 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços